



PORTARIA Nº 174, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O **Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1660, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução nº 03](#) - CONSUP/IFPR, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), considerando os autos do processo nº 23411.011724/2020-02, **resolve**:

Art. 1º Designar os fiscais do **Contrato nº 07/2020-Foz do Iguaçu**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **KLEBER GOMES RAMIREZ**, no âmbito do *Campus Foz do Iguaçu*:

- I - FERNANDA RUBIO, SIAPE nº 2048121, para a função de fiscal titular do contrato;
- II - KAYLA WALQUIRIA GARMUS, SIAPE nº 1996888, para a função de fiscal substituta do contrato;

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018, e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 27/11/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985698** e o código CRC **932F19E8**.

07/12/2020

SEI/IFPR - 0985698 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/DG/IFPR/FOZ-DG/FOZ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil